



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2016

Data: 21/03/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 14/2016 que "INTRODUZ NOVOS CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUÍDOS PELO ARTIGO 38, I, DA LEI Nº 2807/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, introduzir 10 (dez) novos cargos de professores no quadro do Magistério Público, com carga horária de 20 horas e 25 horas semanais, coeficiente incidente sobre o Nível 01(um), no valor de R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para introduzir os 10 cargos no quadro do magistério Público na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental Professores – Manutenção Educação Infantil Professores FUNDEB – Manutenção do pré-escolar Professor – Manutenção Educação de Jovens e Adultos - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

Adir Soranzo
Ver. Adir Soranzo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Nelson Pedro Mezzomo
Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

Salette Pinto Cadore
Ver. Salette Pinto Cadore
Revisor